

PREFEITURA

**SÃO SEBASTIÃO
DA BOA VISTA**

COM AMOR, FAZENDO ACONTECER!

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n.º 1652/2019 GP/PMSSBV, SSBV, em 02 de Dezembro de 2019.

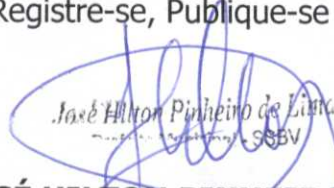
O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER a servidora municipal RAYSA ADRIAN FERREIRA GOMES - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, na função de AUXILIAR EDUCACIONAL, FUNÇÃO A.S.G. - LICENÇA MATERNIDADE POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS** por atender as exigências do Artigo 218 e SSBV da Lei n.º 102/2003, de 01 de Maio de 2003, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião da Boa Vista, Lei Municipal n.º 198/2009 (Dispõe sobre a Prorrogação da Licença Maternidade) e Lei Federal n.º 11.770/2008 de 09 de Setembro de 2008 (A qual dispõe sobre a Prorrogação da Licença Maternidade) **a contar de 04 de Dezembro 2019 a 31 de Maio de 2020.**

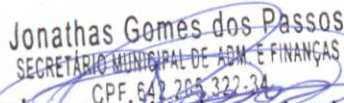
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



José Hilton Pinheiro de Lima
Secretaria SSBV

**JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL.**



Jonathas Gomes dos Passos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS
CPF 642.265.322-34

Publicado e registrado nesta data de 02/12/2019.

JONATHAS GOMES DOS PASSOS
Sec. Mun. de Administração e Finanças